



EDITAL Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 035/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CÂMARAS DE VACINAS, FREEZER E REFRIGERADORES, GERADOR DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS, DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO À PACIENTES ATENDIDOS A NÍVEL DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023, a partir das 8:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Décio Almeida e Sr. Thiago de Souza Costa**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento da **Sra. Daiane Cristine Godinho Pinheiro**, lotado na Secretaria de Saúde. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) AUDAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 19.286.679/0001-55 E 02) ENGEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 37.309.633/0001-96.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se então que as empresas se

*Handwritten signatures and initials:*  
Handwritten signature: *Hand*  
Handwritten signature: *[Signature]*  
Handwritten signature: *[Signature]*

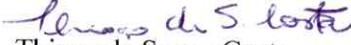


encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa **AUDAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME para o lote 03. Em relação a empresa ENGEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, os atestados apresentados não demonstram a quantidade de equipamentos mínimos exigidos para cada lote vencedor, o que impossibilita o julgamento da empresa. Assim sendo nos termos da cláusula 8º (oitava) e seguintes do edital, fica concedido o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para que a vencedora dos lotes 1, 2 e 4 complemente as informações trazidas pelos atestados ou apresente novos atestados e demonstre o atendimento à exigência da cláusula 14.2.5.2. Nesse momento foi comunicado no chat da plataforma a suspensão da presente sessão, aguardando o decorrer do prazo concedido. Ao final do prazo concedido as empresas serão comunicadas da continuidade da sessão pública, com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, para prosseguimento dos trabalhos, ocasião em que será proferido o resultado, concedido pra recursal e demais atos que forem necessários.** Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

  
Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

  
Décio Almeida  
Equipe de Apoio

  
Thiago de Souza Costa  
Equipe de Apoio

  
Daiane Cristine Godinho Pinheiro  
Representante da Secretaria de Saúde